



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCESSO TC-08424/16

ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.
APOSENTADORIA Voluntária, por tempo de contribuição.
Regularidade. Deferimento de registro ao ato.

ACÓRDÃO AC1-TC 00663/17

01. Origem: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa.

02. Aposentando:

2.1. Nome: Maria do Socorro Cavalcante Gomes

2.2. Cargo: Auxiliar de Serviços

2.3. Matrícula: 08.463-8

2.4. Lotação: Secretaria da Educação e Cultura

03. Caracterização da Aposentadoria:

3.1. Natureza: **Aposentadoria Voluntária**, com proventos integrais.

3.2. Autoridade responsável: Superintendente do IPM-JP.

3.3. Publicação do ato: Semanário Oficial Nº 1516, de 14 a 20 de fevereiro de 2016.

04. Relatório da Auditoria: O Órgão Técnico, em análise exordial, sugeriu a notificação do gestor para que apresentasse a certidão de casamento da beneficiária para a confirmação do sobrenome. Em defesa, foi encartado aos autos o Doc. TC nº 51396/16. Depois de analisar o documento, a Auditoria constatou que não há inconformidade, sugerindo o registro do ato de aposentadoria, formalizado pela Portaria Nº 065/2016, de fl. 37.

05. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal (MPjTC): Oralmente, na presente sessão, opina pela legalidade do ato de aposentadoria e concessão do respectivo registro.

06. Voto do Relator: Pela concessão de registro ao ato de aposentadoria.

07. Decisão da 1ª Câmara:

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Servidora **Maria do Socorro Cavalcante Gomes**, matrícula Nº 08.463-8, Agente Administrativo da Secretaria da Educação e Cultura, à fl. 37.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.
João Pessoa, 6 de abril de 2017.

Assinado 10 de Abril de 2017 às 15:38



Cons. Fernando Rodrigues Catão

PRESIDENTE

Assinado 10 de Abril de 2017 às 10:08



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

RELATOR

Assinado 20 de Abril de 2017 às 08:57



Manoel Antonio dos Santos Neto

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO